

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 3532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989.

(Dispõe sobre denominação de via pública)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 5º, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

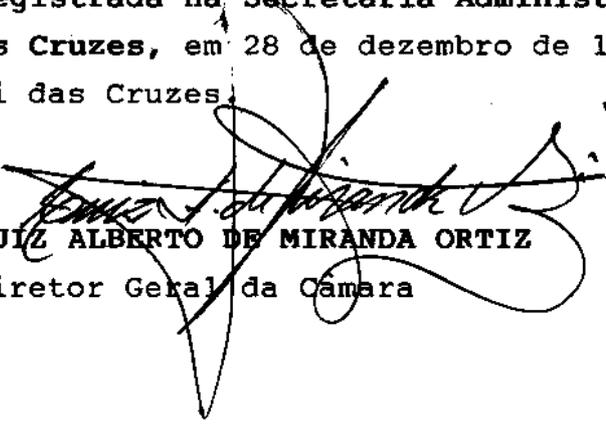
ARTIGO 1º - Fica denominada de "Rua Ana Santos Franco de Aquino" o Beco do Ouro - Código de Logradouro nº 001506-4, com início na Rua Cabo Diogo Oliver e término na Rua Afonso Pena, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 1.989, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de dezembro de 1.989, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORA DO PROJETO - VEREADORA LÉIA BAPTISTA CAVALCANTE MACEDO)